



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 57/2021 – GP

Designação, em caráter excepcional e temporário, da servidora ANA PAULA PINHEIRO FONSECA para exercer a primeira substituição da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, combinado com o artigo 41, § 2º do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3081/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora **ANA PAULA PINHEIRO FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024401, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN, em caráter temporário, com fundamento no art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015 e no art. 7º, § 1º, da Resolução TSE nº 21.832/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de abril de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente